



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

*Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017*

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM  
FRANCA**  
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1922 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 50 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.....	3
EDITAL GAB. Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

## PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **SUZANA CARDOSO BANDEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 071151352019-6, SSP/MA, e CPF nº 048.457.763-83, para exercer o cargo em comissão de Diretor Planejamento de Execução, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 16 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **GRACIENE MENEZES DOS REIS TORRES**, portadora da Carteira de Identidade nº 054890562014-1, SSP/MA, e CPF nº 020.178.013-56, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Projeto Presença na Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 24 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 50 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **LIANA MARA SARAIVA BARRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 014449122000-5, SSP/MA, e CPF nº 923.443.133-20, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Escolar - Expedição de documentos, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 27 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

## EDITAL GAB. Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO PARA ORECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS, VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO MENEZES SOUSA, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os dados cadastrais, documentos comprobatórios e pastas funcionais dos servidores públicos municipais ativos;

**CONSIDERANDO** a necessária sistematização do conjunto de informações quantitativas e qualitativas para a gestão eficaz da prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** que para realizar um trabalho eficiente, eficaz e efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal, faz-se necessária a atualização dos dados.

**CONSIDERANDO** a obrigação estabelecida por meio do Decreto Federal nº 8373/2014, de prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e de padronização de sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição;

**CONSIDERANDO**, ainda, que na estrutura administrativa do Poder Executivo será necessário realizar censo para recadastramento de todos os servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, o número de servidores que não compareceram ao recadastramento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O presente edital prorroga a realização do Censo Cadastral dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Passagem Franca -MA.

**Art. 2º.** O prazo fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, (Quinta e Sexta-feira) o servidor retardatário poderá comparecer no auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), independentemente de agendamento das 08:00 às 15:00 horas, horário de Brasília.

**Art. 4º.** Ficam mantidos todos os requisitos de documentos, procedimentos e penalidades do edital GAB. Nº 1/2025 de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** O presente edital torna seus efeitos vigentes a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Prefeito Municipal**



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



**CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**  
Vice-Prefeita Municipal



**ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete



**JANSEN GUIMARÃES CARVALHO**  
Procurador Geral do Município



**GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA**  
Controladora Geral do Município



**FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



**JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças



**MÁRCIA MENEZES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação



**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



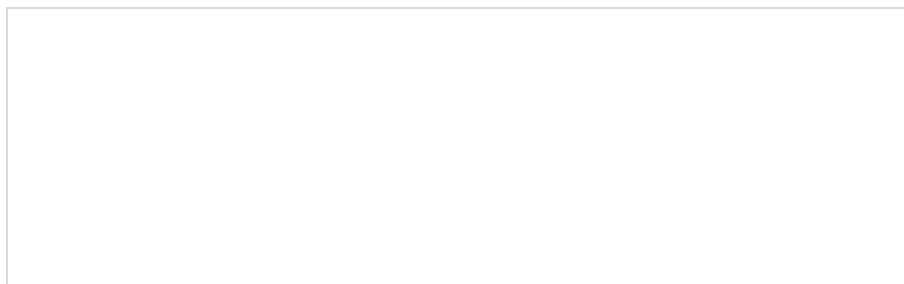
**RODOLFO SILVEIRA PESSOA**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Abastecimento



**GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11